

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SAMAE DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.702.879/0001-88  
Rua Laguna, 235  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 5/2020  
Processo de Licitação: 5/2020  
Data do Processo: 19/08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP E 01 (UMA) MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO (0 KM), ANO/MODELO: 2020/2020 OU SUPERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, LIVRES E DESIMPEDIDOS DE QUALQUER ÔNUS, DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EMPLACADOS EM NOME DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE.

Fornecedor: KOLINA ARARANGUAENSE LTDA  
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 336  
Cidade: Tubarão - SC  
CGC/MF: 03.903.881/0003-00

Código: 6891

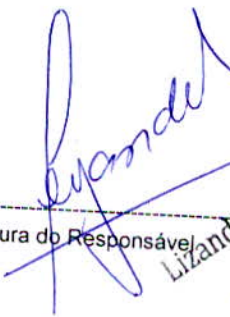
Inscrição Estadual:



254458033

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:37 horas** do dia **2** de **Setembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

  
Lizandro Goulart da Silva  
CONTADOR  
CRC/SC - 027483/0-1  
CPF: 025.698.299-60




## PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SAMAE SAMAE DE JAGUARUNA

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento, solicitamos o credenciamento da empresa **KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**, CNPJ 03.903.881/0003-00, para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por **MARCIO MENDONÇA MARCOS**, CPF 855.170.549-00 e, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Tubarão(SC), 31 de Agosto de 2020.



  
EDNA FAVARIN DANDOLINI  
CPF 584.260.359-20  
PROCURADORA

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel. (48) 3029-4400

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de  
**EDNA FAVARIN DANDOLINI** que assina por **PROCURAÇÃO**  
POR **KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA** .....

do que dou fé. Tubarão, (SC), 31/08/2020. VLDM  
VERA LUCIA DE MEDEIROS - ESCRIVENTE  
Selo Digital de fiscalização: NORMAL-FXG01240-EMVH  
Emol: 3,50 Selo: 2,80 = 6,30  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SAMAE SAMAE DE JAGUARUNA

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


**KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**, inscrita do CNPJ sob o Nº 03.903.881/0003-00, por intermédio de seu representante legal Sr. **VALERIO MENDES**, Carteira de Identidade Nº 536.866, e do CPF Nº 343.032.359-20, **DECLARA**, para fins do disposto no edital 004/2020/SAMAE, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS/INSS), bem como atende plenamente aos requisitos de habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Declara ainda, ciência das sanções que lhes poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade declaratória.

E por ser esta expressão da verdade, firma.

Tubarão(SC), 31 de Agosto de 2020.



  
EDNA FAVARIN DANDOLINI  
CPF 584.260.359-20  
PROCURADORA



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de  
**EDNA FAVARIN DANDOLINI** Que assina por **PROCURAÇÃO**  
**POR KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**  
do que dou fé. Tubarão, (SC), 31/08/2020 VLDM  
VERA LUCIA DE MEDEIROS-ESCREVENTE  
Selo Digital de fiscalização: NORMAL-FXG01241-11UP  
Emol: 3,50 Selo: 2,80 = 6,30  
Confira os dados do ato em: [selo.tjcc.jus.br](http://selo.tjcc.jus.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA  
TABELIÃO

LIVRO Nº 327  
FOLHA Nº097  
Página 01 de 03

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 46.462 em data de 10/12/2019.

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA A CELDA RENATA NATAL MENDES, RENATA NATAL MENDES, MARIANA NATAL MENDES SCHULZ, EDNA FAVARIN DANDOLINI E LUIZ ORENCIO FIGUEREDO.** Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (11/12/2019), em Criciúma, Santa Catarina, na sede deste 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito à Rua Santo Antônio, 141, Centro, comparece como **OUTORGANTE, KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.903.881/0001-49, com sede à Alameda Antônio Alves da Silva, 298, bairro Cidade Alta, na cidade de Araranguá/SC, sendo representada por seu sócio administrador **Valério Mendes**, empresário, nascido aos 20/06/1959, filho de Leopoldo Santos Mendes e Adilia Mattei Mendes, CPF n.º 343.032.359-20, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00805996792, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG n.º 536866-SSP/SC, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua São José, n.º 750, Apartamento n.º 401, Centro, na cidade de Criciúma/SC, o qual apresentou: **I) 12.ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de 07/11/2019, registrada na JUCESC em 20/11/2019 sob n.º 20195262484, o qual declara ser a última alteração; II) Certidão Simplificada da JUCESC emitida em 22/11/2019 com último arquivamento em 20/11/2019 sob n.º 20195262484; da qual reconheço a identidade e a capacidade para a prática deste ato, do que dou fé. E, então, a outorgante nomeia e constitui seus PROCURADORES**, para agirem isaladamente **CELDA RENATA NATAL MENDES**, empresária, nascida aos 10/06/1962, filha de Avelino Natal e Rosa Farias Natal, CPF n.º 665.770.399-68, Carteira Nacional de Habilitação n.º 02419909830, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG n.º 1213451-SSP/SC, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua São José, n.º 750, Apartamento n.º 401, Centro, na cidade de Criciúma/SC; **e/ou RENATA NATAL MENDES**, administradora, nascida aos 12/06/1983, filha de Valério Mendes e Celda Renata Natal Mendes, CPF n.º 040.690.919-98, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01919909449, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG





n.º 4189853-SSP/SC, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua São José, n.º 750, Apartamento n.º 401, Centro, na cidade de Criciúma/SC; **e/ou MARIANA NATAL MENDES SCHULZ**, administradora, nascida aos 31/10/1984, filha de Valerio Mendes e Celda Renata Natal Mendes, CPF n.º 046.516.969-45, Carteira Nacional de Habilitação n.º 02638892917, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG n.º 4420866-SSP/SC, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua São José, n.º 750, Apartamento n.º 401, Centro, na cidade de Criciúma/SC; **e/ou EDNA FAVARIN DANDOLINI**, gerente, nascida em Gravatal/SC aos 16/10/1967, filha de Geraldão Tdo Favarin e Jurema de Vicenzi Favarin, CPF n.º 584.260.359-49, Carteira de Identidade n.º 1.903.757, expedida pela SSP/SC, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ria Vigário José Roggel, n.º 240, bairro Dehon, na cidade de Tubarão/SC; **e/ou LUIZ ORENCIO FIGUEREDO**, contador, nascido aos 02/09/1965, filho de Juracy de Figueredo e Erzi Vicente Figueredo, CPF n.º 474.021.219-68, Carteira Nacional de Habilitação n.º 03668945248, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG n.º 1531331-SSP/SC, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Celestina Zilli Rovaris, n.º 97, Apartamento n.º 604, Centro, na cidade de Criciúma/SC, outorgando-lhe **PODERES para, ISOLADAMENTE**, representar a **FILIAL sob CNPJ n.º 03.903.881/0003-00**, localizada na Rua Jose Alberto Nunes, n.º 555-A, bairro Humaita de Cima, na cidade de Tubarão/SC, para as seguintes finalidades:

**I) Isoladamente**, representar a Outorgante perante os Departamentos de Trânsito – DETRANs, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANs e Centros de Registros de Veículos Automotores – CRVAs em todo o território nacional, com poderes específicos para: vender a quem bem entender e pelo preço que julgar conveniente veículos registrados em nome da Outorgante; receber o preço da venda; dar recibos de quitação; comunicar vendas; retirar comunicações de vendas; abrir processos de transferências; cancelar processos de transferências; alterar endereço de postagem; requerer remarcação de numeração de motor e de chassi; requerer trocas de placas; solicitar alteração de dados e características; assinar requerimentos e termos de transferência; assinar termos de liquidação de







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA  
TABELIÃO

LIVRO Nº 327  
FOLHA Nº098  
Página 02 de 03

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 46.462 em data de 10/12/2019.

contratos de arrendamento mercantil junto à instituições financeiras; requerer aditamentos a contratos de arrendamento mercantil junto à instituições financeiras; assinar cartas de opção de compra; assinar endossos de documentações; representar a outorgante perante qualquer Delegacia de Trânsito, podendo requerer todo e qualquer documento, inclusive requerer o licenciamento anual e a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV; requerer a emissão de segunda via do Certificado de Registro de Veículo – CRV; usar os veículos em apreço, manejando os mesmos em qualquer parte do território nacional ou de território estrangeiro; pagar taxas, multas, impostos e financiamentos pendentes sobre tais veículos; usar e gozar dos veículos como bens de sua propriedade e sem necessidade de interferência ou autorização de terceiros; requerer, perante qualquer autoridade alfandegária de país estrangeiro licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente; requerer valores e efetuar quitação, inclusive a retirada de instrumento de liberação e valores referentes a créditos junto a empresas financeiras ou administradoras de consórcios; assinar, requerer, desistir, receber documentos, enfim, tudo fazer e praticar para o fiel cumprimento e desempenho do presente mandato; II) Isoladamente, representar a Outorgante perante os Departamentos de Trânsito – DETRANs, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANs e Centros de Registros de Veículos Automotores – CRVAs em todo o território nacional, com poderes específicos para: assinar Certificados de Registros de Veículos comprados pela Outorgante, bem como veículos registrados em nomes de terceiros, os quais tenham outorgado à ora Outorgante poderes para vender ou comprar os mesmos, podendo, em relação a tais veículos, comunicar vendas; retirar comunicações de vendas; abrir processos de transferências; cancelar processos de transferências; alterar endereço de postagem; requerer remarcação de numeração de motor e de chassi; requerer trocas de placas; solicitar alteração de dados e características; assinar requerimentos e termos de transferência; assinar termos de liquidação de contratos de arrendamento mercantil junto à instituições financeiras; requerer







aditamentos a contratos de arrendamento mercantil junto à instituições financeiras; assinar cartas de opção de compra; assinar endossos de documentações; representar a outorgante perante qualquer Delegacia de Trânsito, podendo requerer todo e qualquer documento, inclusive requerer o licenciamento anual e a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV; requerer a emissão de segunda via do Certificado de Registro de Veículo – CRV; usar os veículos em apreço, manejando os mesmos em qualquer parte do território nacional ou de território estrangeiro; pagar taxas, multas, impostos e financiamentos pendentes sobre tais veículos; usar e gozar dos veículos como bens de sua propriedade e sem necessidade de interferência ou autorização de terceiros; requerer, perante qualquer autoridade alfandegária de país estrangeiro licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente; requerer valores e efetuar quitação, inclusive a retirada de instrumento de liberação e valores referentes a créditos junto a empresas financeiras ou administradoras de consórcios; assinar, requerer, desistir, receber documentos, enfim, tudo fazer e praticar para o fiel cumprimento e desempenho do presente mandato; III) Isoladamente, representar a Outorgante perante Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, com poderes específicos para participar de licitações, em qualquer modalidade, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, podendo, inclusive, substabelecer; e IV) Isoladamente, representar a Outorgante perante Tabelionatos e Cartórios de Títulos, Documentos e Protestos em Geral, com poderes para assinar cartas de anuência e recebimento de títulos emitidos pela Outorgante, podendo determinar o levantamento dos respectivos protestos. **O presente mandato vigorará até 31/12/2020, sendo autorizado o substabelecimento. SOB MINUTA.** outorgante se responsabiliza integralmente pelos dados dos outorgados por ele fornecidos, tais como grafia correta do nome, números dos documentos, endereço, estado civil e profissão, os quais deverão ser examinados quando da utilização do presente instrumento, o qual assume todas as responsabilidades que daí possam advir, exonerando este Tabelionato de Notas de qualquer encargo. Certifico e dou





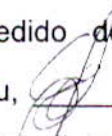
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA  
 TABELIÃO

LIVRO Nº 327  
 FOLHA Nº099  
 Página 03 de 03

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 46.462 em data de 10/12/2019.

fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato. Lavro esta procuração em meu livro de procurações a pedido do comparecente, que a le, acha conforme, outorga, aceita e assina. Eu, , ECLENIR FRANCISCA DE SOUZA SANTOS, Escrevente Substituta, digito, confiro e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, OZIEL FRANCISCO DE SOUSA, Tabelião, subscrevo e dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 54,50; Diligência no perímetro urbano: R\$ 35,50; Selo Normal (FQK47217-SASI): R\$ 1,95 = R\$ 91,95 Criciúma - SC, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

Eclenir Francisca de Souza Santos  
 Escrevente Substituta





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
 Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal  
 FQK47217-SASI  
 Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567  
 Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.  
 Tubarão, (SC), 26/08/2020.VLM

VERA LUCIA DE MEDEIROS-ESCREVENTE  
 Selo: NORMAL - FXF99448-D10X  
 Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$2,80 = 6,80  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 03.903.881/0001-49

**KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA.**  
CNPJ 03.903.881/0001-49 – NIRE 42202851651

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**VALÉRIO MENDES**, brasileiro, natural de Urussanga/SC, nascido em 20/06/1959, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, com endereço e domicílio à Rua São José, nº 750, apartamento 401, Centro, CEP 88.801-520, na cidade de Criciúma/SC, portador da Carteira de Identidade nº 536.866 – SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 343.032.359-20; e

**CELDA RENATA NATAL MENDES**, brasileira, natural de Criciúma/SC, nascida em 10/06/1962, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, com endereço e domicílio à Rua São José, nº 750, apartamento 401, Centro, CEP 88.801-520, na cidade de Criciúma/SC portadora da Carteira de Identidade nº 1.213.451 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 665.770.399-68;

únicos sócios cotistas da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Antonio Alves da Silva, nº 298, bairro Cidade Alta, CEP 88901-104, na cidade de Araranguá/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.903.881/0001-49, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202851651, em data de 29/06/2000, resolvem, por este instrumento, alterar e consolidar seu Contrato Social, nos seguintes termos:

**A** – A matriz da sociedade passa a ter seu endereço à Alameda Antonio Alves da Silva, nº 298, bairro Cidade Alta, CEP 88901-104, na cidade de Araranguá/SC.

Req: 81900001457836

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PIZK6yaaS2vY6Zk&chave2=Ug8cwwsph\_-cKj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34303235920-VALERIO MENDES|66577039968-CELDA RENATA NATAL MENDES



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 03.903.881/0001-49**

**B** – O endereço da filial localizada na cidade de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.881/0003-00 e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900592138, passa a ser à Rua José Alberto Nunes, nº 555-A, bairro Humaitá de Cima, CEP 88708-025.

**C** – A sociedade encerra, a partir de 1º/10/2019, as atividades da filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.881/0004-91 e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900891097, localizada às margens da Rodovia SC 370, nº 27, bairro Trevo, CEP 88750-000, na cidade de Braço do Norte/SC.

**D** – É alterado o objeto social da sociedade, o qual passa a ser constituído dos seguintes ramos de atividade:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes para veículos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades auxiliares dos serviços financeiros; Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Representação comercial e agenciamento de comércio de veículos automotores; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Locação de automóveis sem condutor; e Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres).

**E** – Em vista das modificações ora ajustadas a sociedade consolida o seu contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900001457836

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/11/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 03.903.881/0001-49

**KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**VALÉRIO MENDES**, brasileiro, natural de Urussanga/SC, nascido em 20/06/1959, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, com endereço e domicílio à Rua São José, nº 750, apartamento 401, Centro, CEP 88.801-520, na cidade de Criciúma/SC, portador da Carteira de Identidade nº 536.866 – SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 343.032.359-20; e

**CELDA RENATA NATAL MENDES**, brasileira, natural de Criciúma/SC, nascida em 10/06/1962, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, com endereço e domicílio à Rua São José, nº 750, apartamento 401, Centro, CEP 88.801-520, na cidade de Criciúma/SC portadora da Carteira de Identidade nº 1.213.451 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 665.770.399-68.

**As pessoas acima qualificadas, únicos sócios cotistas da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Antonio Alves da Silva, nº 298, bairro Cidade Alta, CEP 88901-104, na cidade de Araranguá/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.903.881/0001-49, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202851651, em data de 29/06/2000, resolvem, de comum acordo, promover a consolidação do Contrato Social da sociedade, nos seguintes termos:**

**Cláusula Primeira – Da denominação social**

A sociedade empresária limitada tem como denominação social **KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA.**

**Cláusula Segunda – Do objeto social**

A sociedade tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade:



Req: 81900001457836



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 03.903.881/0001-49**

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes para veículos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades auxiliares dos serviços financeiros; Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Representação comercial e agenciamento de comércio de veículos automotores; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Locação de automóveis sem condutor; e Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres).

**Cláusula Terceira – Do nome do estabelecimento e do endereço**

A sociedade tem como título de estabelecimento **KOLINA ARARANGUAENSE**, estabelecida com sede na Alameda Antonio Alves da Silva, nº 298, bairro Cidade Alta, CEP 88901-104, na cidade de Araranguá/SC.

**Cláusula Quarta – Das filiais**

A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A sociedade terá as seguintes filiais:



Req: 81900001457836

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

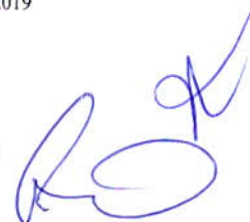
Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 03.903.881/0001-49**

**Filial** localizada na cidade de **Tubarão/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.881/0003-00, com endereço à Rua José Alberto Nunes, nº 555-A, bairro Humaitá de Cima, CEP 88708-025.

**Filial** localizada na cidade de **Imbituba/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.881/0005-72, com endereço à Av. Levy Ramos Martins, s/nº, KM 280, Condomínio Industrial, Lote 41, bairro Nova Brasília, CEP 88780-000.

**Cláusula Quinta – Do prazo de duração**

As atividades da sociedade iniciaram-se em 15 de junho de 2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta – Da administração social**

A sociedade é administrada pelo sócio **VALÉRIO MENDES**, a quem cabe, como sócio administrador, participar de todos os atos gestivos e administrativos da sociedade, cabendo-lhe traçar as diretrizes gerais e particulares dos negócios sociais e sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele e, perante qualquer repartição ou órgão de direito público ou privado, podendo prestar avais e fianças de favor a terceiros, alienar bens imóveis e/ou móveis, vender e hipotecar em assuntos de interesse da sociedade, mesmo que estranhos ao objeto social.

**Cláusula Sétima – Do capital social**

O capital social da presente sociedade é de R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, encontrando-se distribuído na forma a seguir relacionada:

Valério Mendes	R\$ 1.573.200,00	95,00 %
Celda Renata Natal Mendes	R\$ 82.800,00	5,00 %
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.656.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Req: 81900001457836

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/11/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 03.903.881/0001-49**

Parágrafo único: As cotas serão indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos a sociedade se houver pleno acordo dos sócios remanescentes e estes forem avisados formalmente, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, cabendo a estes o direito de preferência para aquisição da parte do sócio retirante, sendo que o documento deverá estar com firma devidamente reconhecida em cartório.

**Cláusula Oitava – Da responsabilidade social**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona – Da retirada, impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios**

A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer dos sócios, sendo os haveres apurados da seguinte forma:

- a) Se a retirada ou morte ocorrer até 6 (seis) meses após o último balanço, será este tomado por base;
- b) Se a retirada ou morte ocorrer após os 6 (seis) meses do último balanço, efetuar-se-á um novo balanço e terá por base o período de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: Em caso de retirada ou morte de um ou mais sócios, os haveres dos mesmos serão apurados de acordo com os termos do acima disposto e serão restituídos aos seus legítimos herdeiros em prestações mensais não inferiores a 12 (doze) e não superiores a 20 (vinte) vezes;

Parágrafo segundo: Caso um ou mais sócios desejarem retirar-se da presente sociedade deverá cientificar a mesma, por escrito e com a antecedência mínima de 6 (seis) meses, por carta registrada;

Req: 81900001457836

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/11/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 03.903.881/0001-49**

Parágrafo terceiro: A retirada, no caso do parágrafo precedente, se efetuará depois de encerrado o exercício financeiro, no qual o capital, lucros e demais haveres do retirante serão reunidos em uma única conta, cujo saldo será pago em prestações mensais não inferiores a 12 (doze) e não superiores a 20 (vinte) vezes.

**Cláusula Décima – Do exercício social, balanços e distribuição de lucros ou prejuízos**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: Do resultado apurado em cada balanço, depois de expurgadas todas as despesas relativas ao exercício e feitas todas as depreciações legais do Ativo Imobilizado, será destacada uma percentagem de 10% (dez por cento) para constituição de um fundo de reserva destinado a responder pelos eventuais prejuízos dos balanços subseqüentes.

Parágrafo segundo: Os lucros verificados no final de cada exercício social serão distribuídos em partes iguais aos sócios, da mesma forma que será procedido em caso de verificação de prejuízo. O lucro verificado poderá, ainda, permanecer em suspenso para futura destinação, caso os sócios assim desejarem.

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá efetuar a distribuição de lucros do exercício social em curso, em comum acordo entre os sócios, os quais serão apurados mediante balanços ou balancetes intermediários.

**Cláusula Décima Primeira – Das retiradas de pro labore**

A retirada de pró labore, para os sócios que exerçam atividade na sociedade, serão fixados periodicamente, em comum acordo entre os mesmos, sendo que as importâncias respectivas serão pagas mensalmente e levadas a débito da conta de pró labore.



Req: 81900001457836

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE KOLINA  
ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 03.903.881/0001-49**

**Cláusula Décima Segunda - Da declaração de desimpedimento**

Em conformidade com as disposições legais vigentes, o sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declara, ainda, que firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

**Cláusula Décima Terceira - Do foro**

Fica eleito o foro central da Comarca de Araranguá/SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Quarta - Das disposições gerais**

O presente instrumento será regido, no que for omissivo, pelo Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002 - e demais disposições legais, ressalvados os artigos 1.071 e 1.076 do referido diploma legal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Araranguá/SC, 07 de novembro de 2019.

**Valério Mendes**

Req: 81900001457836

**Celda Renata Natal Mendes**

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20195262484 Protocolo 195262484 de 07/11/2019 NIRE 42202851651

Nome da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136616847860229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	195262484 - 07/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42202851651  
CNPJ 03.903.881/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019  
SOB N: 20195262484

**EVEN TOS**

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20195262484  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195262484

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42900592138  
CNPJ 03.903.881/0003-00  
ENDERECO: RUA JOSE ALBERTO NUNES, TUBARAO - SC  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900992748  
CNPJ 03.903.881/0005-72  
ENDERECO: AV. LEVY RAMOS MARTINS, IMBITUBA - SC  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 34303235920 - VALERIO MENDES

Cpf: 66577039968 - CELDA RENATA NATAL MENDES





